



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Gerência de Cultura

Responsável pela Demanda: **Joyce Francine Delsin Clerici**

1. Objeto:

SHOW ARTISTICO DO CANTOR “KELVIN ARAÚJO” EM COMEMORAÇÃO DA “107ª FESTA DO PADROEIRO DA CIDADE” EM SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG).

2. Justificativa:

A seleção do profissional descrito para participar do evento baseou-se em critérios de renome e reconhecimento público, consagração e expectativa do público do Município e estilo especificamente. Foram detectados presentes os aspectos de diversidade cultural, criatividade, técnica e profissionalismo, essenciais para uma apresentação de destaque.

Após pesquisa com profissionais de cada segmento, identificou-se a apresentação artística em tela como capaz de responder à expectativa pública e promover a diversidade artística na programação do evento. Desta maneira, garante ao público exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais por meio da consagração profissional perante a crítica especializada ou da opinião pública, o que torna inviável a competição, conforme art.74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. A contratação desta apresentação artística reforçará a qualidade e a importância do evento, proporcionando ao público uma experiência única e enriquecedora.

Entende-se por isso também que a contratação de atrações musicais de renome nacional é essencial para garantir a atratividade do evento, contribuindo significativamente para a valorização da cultura sertaneja e para o fortalecimento da economia local. O cantor Kelvin Araújo por sua vez possui grande reconhecimento no cenário da música sertaneja universitária, sendo responsável por sucessos amplamente divulgados nas plataformas digitais, rádios e redes sociais. Sua participação no evento contribuirá para, aumentar o fluxo de visitantes na cidade durante o período da festa, estimular a movimentação no comércio local, setor de alimentação além de promover o entretenimento e lazer da população, com acesso a cultura musical de qualidade.

Vê-se, portanto, a inviabilidade de competição dentro do segmento, uma vez que objetiva-se a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública, haja vista a não existência de outros profissionais capazes de satisfazer o objeto em questão.

3. Descrição e Quantidade:

UMA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “KELVIN ARAÚJO” EM COMEMORAÇÃO DA “107ª FESTA DO PADROEIRO DA CIDADE” EM SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG).



4. Observações Gerais: Não há.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Serão indicados no termo de referência.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Conforme indicados nas Ordens de Compra a serem emitidas.

4.3. Prazo para pagamento:

O Município de São Sebastião da Bela Vista efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização destas. Admite-se

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Sebastião da Bela Vista, 26 de setembro de 2025.

Joyce Francine Delsin Clerici
Gerente de Cultura